



Portaria Gab. Nº 088 de 30 de novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 6º, III de 09 de maio de 1996 que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal;

RESOLVE;

Art. 1º - Transferir a servidora; MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 3163 funcionária Pública Municipal efetivo, com o cargo de auxiliar administrativo lotado na Creche Pro infância Maria Adelaide, para a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 30 de novembro de 2020.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal